



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE  
CAMPUS PELOTAS  
NÚCLEO DE APOIO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS

**Edital nº 01/2018** - Seleção para Gestores do  
Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades  
Específicas - NAPNE do Campus Pelotas

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense - Campus Pelotas, através do Núcleo de Apoio as Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE torna pública a abertura das inscrições para o processo de Gestão do NAPNE, conforme o Artg. 7º do Regimento dos NAPNES.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O processo será regido por este Edital;
- 1.2 A realização do Processo ficará a cargo dos membros do NAPNE, devidamente registrados em portaria e assíduos, conforme Artg. 2º do Regulamento Interno do NAPNE;
- 1.3 Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições;
- 1.4 A participação no programa do presente Edital resultará na dedicação ao cargo, conforme o Art. 2º do Regulamento Interno do NAPNE;
- 1.5 Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail [napne@pelotas.ifsul.edu.br](mailto:napne@pelotas.ifsul.edu.br)
- 1.6 O prazo de atuação dos gestores é prevista conforme o Regimento Interno do NAPNE.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1 O candidato deverá realizar o preenchimento da ficha de inscrição contida no ANEXO I e encaminhar para o e-mail [napne@pelotas.ifsul.edu.br](mailto:napne@pelotas.ifsul.edu.br), denominando no campo "assunto" o nome completo, juntamente com o nº do edital.
- 2.2 Estão aptos para se candidatar a responsável e vice-responsável do NAPNE todos os servidores efetivos do Campus, conforme Artg. 7º do Regimento Interno do NAPNE.

### **3. DA SELEÇÃO**

3.1 Estarão aptos a exercerem a função de responsável do NAPNE aqueles que forem votados em maioria, conforme Artg. 6º do Regimento Interno do NAPNE.

3.2 Será feita votação na data marcada, sendo necessário todos os candidatos estarem presentes no local indicado, sob pena de desclassificação sua ausência.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

4.1 A divulgação dos resultados finais será realizada através da página do Campus (<http://pelotas.ifsul.edu.br/nucleos/napne/documentos/editais-napne/edital-01-2018> - no espaço destinado a "editais 2018) no dia 22 de agosto de 2018.

#### **5. DO CRONOGRAMA**

5.1 Quadro de publicações

Inscrições	18/07/2018 a 20/07/2018
Homologação das inscrições	01/08/2018
Prazo de recursos da homologação das inscrições	02/08/2018
Resposta do recurso das inscrições	03/08/2018
Votação nos candidatos	08/08/2018
Resultado final	09/08/2018

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O candidato compromete-se em conhecer o Regimento Interno do NAPNE, disponível em [www.pelotas.ifsul.edu.br/nucleos/napne](http://www.pelotas.ifsul.edu.br/nucleos/napne)

6.2 O candidato compromete-se em conhecer o Regulamento Interno do NAPNE - Campus Pelotas, disponível em [www.pelotas.ifsul.edu.br/nucleos/napne](http://www.pelotas.ifsul.edu.br/nucleos/napne)

6.3 O candidato tem até 02 dias úteis para posse do cargo, sendo necessário sua devida apresentação para a gestão em vigor.

6.4 O candidato que optar em entrar com recurso, deverá preencher o ANEXO II e encaminhar para [napne@pelotas.ifsul.edu.br](mailto:napne@pelotas.ifsul.edu.br), denominando no campo "assunto" o seguinte texto: Recurso, (nome do candidato responsável) e nº do edital.

6.5 Os anexos devem ser encaminhados pelo e-mail indicado em formato PDF.

Pelotas, 12 de julho de 2018.

Lucas Soares  
Gestor do NAPNE

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa  
Diretor Geral do Campus Pelotas

## ANEXO I

<b>RESPONSÁVEL</b>			
Nome completo:			
Setor:		Cargo:	
Data de início do exercício: ____/____/____		TAE ( )	DOC ( )
RG:		CPF:	
<b>VICE - RESPONSÁVEL</b>			
Nome completo:			
Setor:		Cargo:	
Data de início do exercício: ____/____/____		TAE ( )	DOC ( )
RG:		CPF:	
<b>SECRETARIO (A)</b>			
Nome completo:			
Setor:		Cargo:	
Data de início do exercício: ____/____/____		TAE ( )	DOC ( )
RG:		CPF:	
Plano de Ação contendo objetivos específicos e gerais:			

Pelotas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Assinatura do candidato Responsável

## ANEXO II

<b>RESPONSÁVEL</b>			
Nome completo:			
Setor:		Cargo:	
Data de início do exercício: ___/___/___		TAE ( )	DOC ( )
RG:		CPF:	
<b>VICE - RESPONSÁVEL</b>			
Nome completo:			
Setor:		Cargo:	
Data de início do exercício: ___/___/___		TAE ( )	DOC ( )
RG:		CPF:	
<b>SECRETARIO (A)</b>			
Nome completo:			
Setor:		Cargo:	
Data de início do exercício: ___/___/___		TAE ( )	DOC ( )
RG:		CPF:	
Descrição do Recurso:			

Pelotas, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

---

Assinatura do candidato Responsável